



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 562/2017/SEJUR
Processo nº 5656/2017

Cubatão, 08 de junho de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador RODRIGO RAMOS SOARES
Ofício-e nº 512/2017-tep
Processo nº 945/2017
Requerimento nº 67/2017

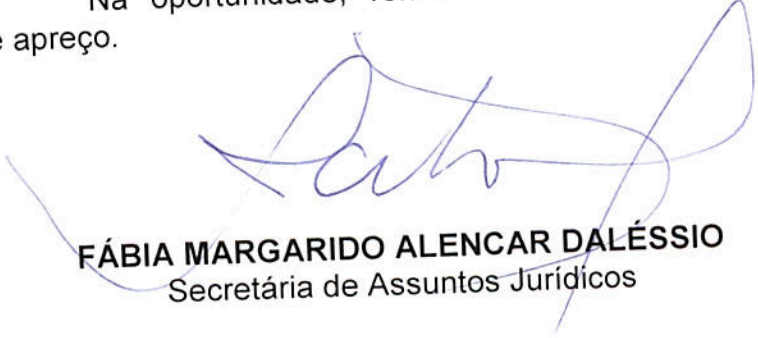


Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de vossa autoria.

Em atenção, informamos que o pedido do Nobre Edil foi encaminhado aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos